

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 01/2022



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

CADERNO DE PROVA DISCURSIVA

CADERNO

213

CARGO/ESPECIALIDADE:

- ANALISTA LEGISLATIVO

**CONSULTOR LEGISLATIVO - ÁREA III –
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Este caderno de prova discursiva contém um total de 5 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos da especialidade/área de seleção. Confira-o.
2. Esta prova terá duração de **4** (quatro) horas, incluído o tempo destinado à transcrição de suas respostas nas Folhas de Respostas oficiais.
3. O candidato só poderá se ausentar do recinto das provas após **3** (três) horas contadas a partir do seu início efetivo.
4. As respostas deverão ser transcritas, **em letra legível**, usando caneta esferográfica azul ou preta.
5. Não será corrigida a questão discursiva que for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade, ou apresentar letra ilegível.
6. Em caso de erro, não use borracha, não rasure nem use corretivo. Coloque entre parênteses o que deseja que **não seja considerado**, passando um traço duplo sobre o termo, a expressão ou a frase. Exemplo: (~~xyzxyzxyzxyz~~)
7. Não haverá substituição das Folhas de Respostas das questões discursivas, devendo o candidato zelar pela sua integridade.
8. As folhas de respostas da prova discursiva não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem poderão conter em qualquer local, que não o indicado, qualquer palavra, sinal, expressão ou marca que possibilite a identificação do candidato, sob pena de eliminação.
9. Para formular as respostas, o candidato deverá observar as orientações contidas no enunciado, respeitando os **limites** estabelecidos.
10. A identificação do candidato deverá ser feita **apenas** no espaço reservado para esse fim, na página 3.
11. Este caderno deverá ser devolvido ao fiscal, devidamente assinado.
12. A comissão organizadora da FUMARC Concursos lhe deseja uma boa prova.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Prezado(a) candidato(a),

Preencha com seu número de inscrição, nome legível e assine.

Nº de Inscrição

Nome

Assinatura

QUESTÃO 1

O *Movimento Esporte para Todos* (1968), o *Manifesto Mundial da Educação Física* (1970), a Carta de Paris (1976) e a Carta Internacional da Educação Física e do Esporte (Unesco, 1978) são iniciativas e documentos internacionais que contribuíram para alterar de forma significativa o conceito de esporte. Após essas ações, passou-se a considerar como esporte qualquer atividade física e não só aquelas que pressupunham condicionamento físico, treinamento constante, habilidade e aptidão.

Nas décadas de 1980 e 1990, essa mudança de percepção em relação ao esporte foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro – em especial às Constituições Federal e Estadual e à Lei Federal nº 9.615, de 1998 –, rompendo, assim, com o modelo de política nacional do esporte até então vigente.

Com base nas considerações acima, **DESCREVA** a organização da política pública de esporte no Brasil, **ABORDANDO** em seu texto os seguintes aspectos:

- princípios que fundamentam a concepção do esporte como direito individual e que organizam a ampliação do conceito de esporte na legislação brasileira;
- manifestações pelas quais o esporte pode ser reconhecido, seus modos de prática e organização, bem como a responsabilidade do poder público no fomento de cada uma dessas manifestações;
- instituições e sistemas que integram a organização desportiva brasileira e suas respectivas finalidades.

Valor: 30 pontos

[máximo: 30 linhas]

CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - EDITAL N.º 01/2022
2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 1

RASCUNHO DE RESPOSTA

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Rascunho

QUESTÃO 2

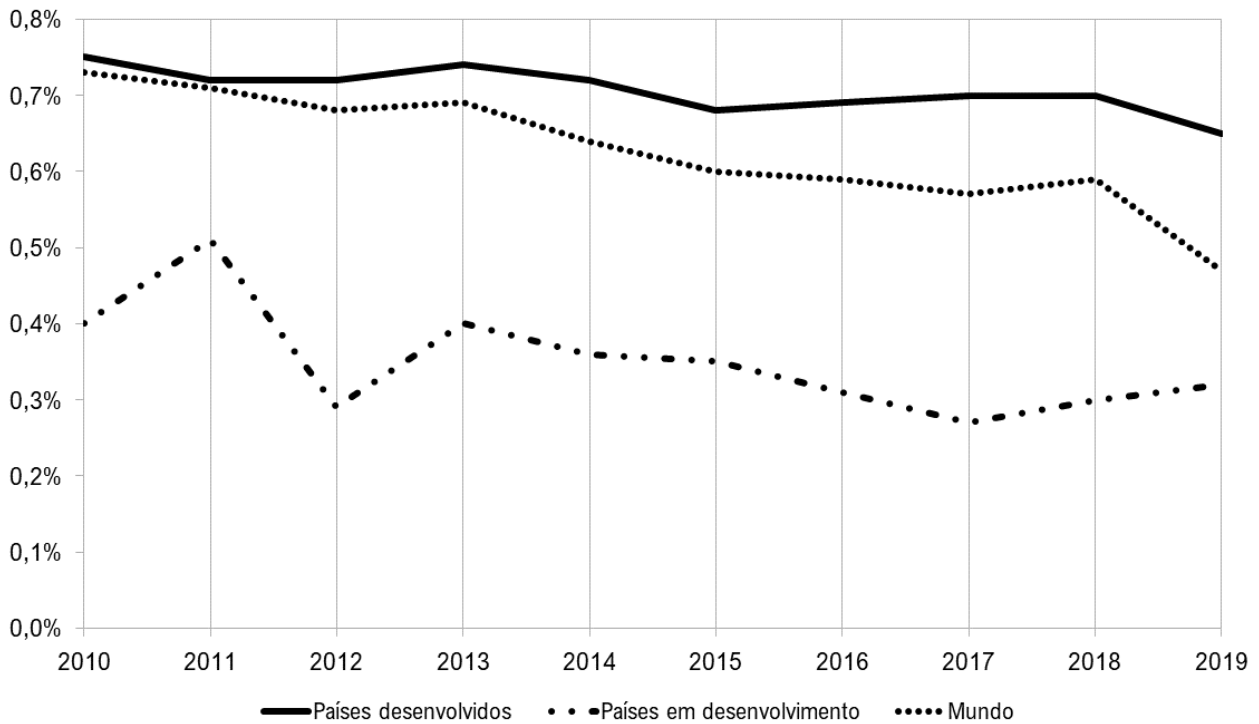
O Decreto Federal nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, promulgou no Brasil a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 20 de outubro de 2005. O art. 6º da referida convenção prevê que os países signatários adotem, dentre outras, as seguintes medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais:

- medidas regulatórias que visem à proteção e à promoção da diversidade das expressões culturais;
- medidas que, de maneira apropriada, criem oportunidades às atividades, bens e serviços culturais nacionais – entre o conjunto das atividades, bens e serviços culturais disponíveis no seu território –, para a sua criação, produção, difusão, distribuição e fruição, incluindo disposições relacionadas à língua utilizada nessas atividades, bens e serviços;
 - medidas voltadas para a concessão de apoio financeiro público;
 - medidas para encorajar e apoiar os artistas e todos aqueles envolvidos na criação de expressões culturais.

Em 2022 a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco – publicou a 3ª edição do Relatório Global *Re|Shaping Policies for Creativity*, instrumento criado com a finalidade de monitorar a implementação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais.

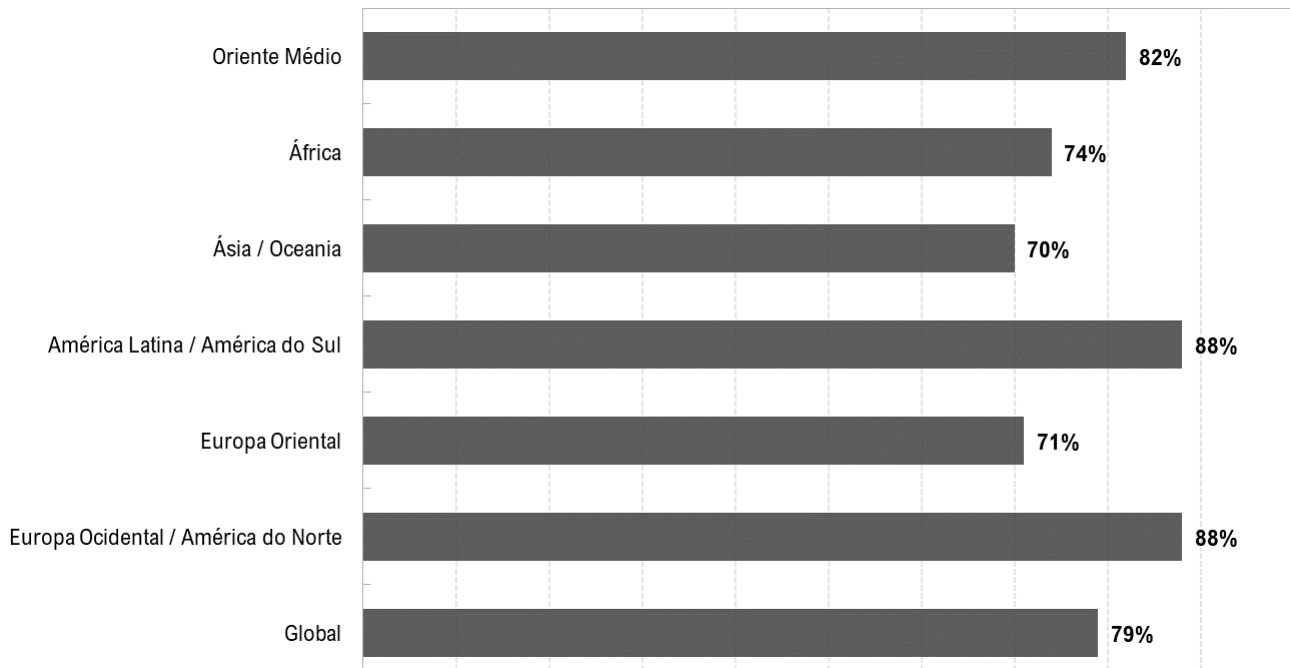
Embora tenha apontado como aspecto positivo o alto grau de descentralização das políticas culturais nos países signatários, o relatório destacou como aspectos negativos a redução do investimento público no setor cultural, a necessidade de criação de instrumentos que atendam às especificidades dos profissionais da área cultural – fortemente afetados pela pandemia de Covid-19 – e a persistência da dificuldade de obtenção de dados confiáveis e comparáveis sobre o setor. Os gráficos a seguir foram adaptados do relatório em questão:

Gráfico 1 – Proporção do gasto médio governamental em cultura em relação ao Produto Interno Bruto (%) – 2010-2019



(Fonte: UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC, AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. **Re|Shaping Policies for Creativity: Addressing culture as a global public good**. França: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2022. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380474>.
Adaptação: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Processo Legislativo. Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Educação, Cultura e Esporte.)

Gráfico 2 – Governos ou administrações locais/regionais/provinciais com responsabilidades descentralizadas quanto à elaboração de políticas culturais (%) – 2021



(Fonte: UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC, AND CULTURAL ORGANIZATION – UNESCO. **Re|Shaping Policies for Creativity: Addressing culture as a global public good**. França: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2022. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380474>.

Adaptação: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Processo Legislativo. Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Educação, Cultura e Esporte.)

DESCREVA a estrutura dos sistemas nacional e estadual de cultura e dos mecanismos de financiamento à cultura previstos nas legislações federal e estadual e **ANALISE** como esses sistemas e mecanismos contribuem para mitigar os efeitos tanto do baixo investimento público na área cultural como da dificuldade de obtenção de dados confiáveis e comparáveis sobre o setor, bem como para atender as demandas específicas dos profissionais do setor cultural e dos fazedores de cultura.

Valor: 30 pontos

[máximo: 30 linhas]

QUESTÃO 2

RASCUNHO DE RESPOSTA

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Rascunho

QUESTÃO 3

Conforme TOMAZ e FISCHER (2022), no artigo intitulado *Alinhamento entre produção científica e economia local: o caso do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais*, além das funções clássicas de ensino e pesquisa das instituições de educação superior – IESs –, “suas atividades têm progressivamente incluído relações diretas com a sociedade, as quais promovem desenvolvimento socioeconômico em nível regional. (...). A literatura recente reconhece as IESs como elementos centrais das interações (eco)sistêmicas para inovação, devido à sua capacidade de formar recursos humanos qualificados, fomentar a atividade tecnológica e científica conjunta com a iniciativa privada, atrair a localização de empresas, além de promover interações formais e informais com empresas para projetos de pesquisa de ordens variadas. Seguindo esse raciocínio, o papel das IESs evoluiu de uma perspectiva unidirecional (*knowledge factories*) para uma visão relacional, dando ênfase aos fluxos bidirecionais entre academia e ambiente produtivo.”.

Dados da edição de 2021 da *Sinopse Estatística do Ensino Superior* demonstram que Minas Gerais é o estado com maior número de universidades federais do país, abrigando 18 IESs, entre institutos e universidades federais. Além dessas, há 4 instituições estaduais de educação superior e 282 instituições privadas. Atualmente as IESs são as principais beneficiadas pelas ações de fomento à pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 – Instituições que mais receberam recursos da Fapemig no período de 2010 a 2022, em valores nominais

Instituição	Valor recebido (em milhões de reais)
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	888,33
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede	859,48
Universidade Federal de Viçosa – UFV	313,15
Universidade Federal de Uberlândia – UFU	203,97
Universidade Federal de Lavras – UFLA	203,21
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	142,96
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	135,92
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig	84,73
Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes	83,48
Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ	69,63

(Fonte: Divulgação de resultados do sítio eletrônico da Fapemig. Disponível em <http://www.fapemig.br/pt/resultados-fapemig/>)

Elaboração: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Processo Legislativo. Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Educação, Cultura e Esporte.)

Com base nas informações acima, **ANALISE** a importância das IESs para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação. Em seu texto, **ABORDE** os seguintes tópicos:

- relação entre as IESs e os demais atores do modelo de inovação denominado Tripla Hélice;
- mecanismos previstos na legislação federal que favorecem a participação das IESs como instituições científicas e tecnológicas, no processo de inovação tecnológica;
- destinação orçamentária para pesquisa e inovação, prevista na legislação estadual, às universidades do Estado.

Valor: 30 pontos

[máximo: 30 linhas]

ATENÇÃO: RASCUNHO DE RESPOSTA NA PÁGINA 13

QUESTÃO 3

RASCUNHO DE RESPOSTA

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - EDITAL N.º 01/2022
2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 4

A Constituição Federal estabelece intrincado mecanismo para a divisão das receitas tributárias entre União, estados, DF e municípios, e parte dessa receita tributária é vinculada para cobrir despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – é um importante instrumento do pacto federativo, sendo composto por 27 fundos (26 estados + DF), que têm a função de redistribuir os recursos destinados à educação básica com base no número de matrículas. O caráter redistributivo do Fundeb foi ampliado a partir do advento da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, e pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DESCREVA as principais alterações na distribuição dos recursos do Fundeb aos estados, ao DF e aos municípios, **EXPLICITANDO** seu impacto para o enfrentamento das desigualdades educacionais e para a promoção da equidade e da qualidade da educação. Em sua resposta, **ABORDE** também os conceitos e definições de qualidade da educação, **RELACIONANDO-OS** aos requisitos que estados, DF e municípios precisam cumprir para o recebimento dos recursos afetos à melhoria da qualidade.

Valor: 30 pontos

[máximo: 30 linhas]

QUESTÃO 4

RASCUNHO DE RESPOSTA

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Rascunho

CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - EDITAL N.º 01/2022
2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO 5

A Meta 7 do Plano Estadual de Educação – PEE –, instituído pela Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018, tem por principal pressuposto a melhoria da qualidade da educação ofertada no Estado. Com esse objetivo, foram estabelecidas estratégias relacionadas à melhoria da proficiência dos estudantes e à provisão de estrutura adequada aos estabelecimentos de ensino e de mecanismos de avaliação institucional, dentre outros.

O Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública – Simave –, cujo objetivo é aferir o nível de apropriação de conhecimentos e habilidades dos estudantes dos ensinos fundamental e médio das redes estadual e municipais de educação, é o instrumento utilizado para avaliar o alcance dos níveis de proficiência estabelecidos pelo PEE.

As tabelas a seguir demonstram os resultados do Simave nos anos de 2018, 2019 e 2021:

Tabela 1 – Percentual de estudantes por nível de proficiência em matemática no Simave e por rede de ensino – Minas Gerais

Ano	2018				2019				2021			
	Ensino fundamental			Ensino médio	Ensino fundamental			Ensino médio	Ensino fundamental			Ensino médio
	2º ano	5º ano	9º ano	3º ano	2º ano	5º ano	9º ano	3º ano	2º ano	5º ano	9º ano	3º ano
Rede Estadual												
Baixo	4%	14%	28%	57%	3%	13%	30%	59%	6%	19%	32%	68%
Intermediário	21%	31%	52%	36%	17%	32%	52%	34%	26%	36%	53%	28%
Recomendado	56%	37%	16%	4%	55%	37%	15%	4%	49%	33%	13%	3%
Avançado	19%	19%	3%	3%	25%	18%	3%	3%	18%	12%	2%	2%
Rede Municipal												
Baixo	5%	15%	27%	46%	4%	15%	29%	46%	9%	22%	29%	36%
Intermediário	25%	34%	54%	40%	22%	34%	53%	40%	34%	37%	56%	45%
Recomendado	55%	36%	15%	8%	56%	36%	15%	8%	45%	31%	13%	7%
Avançado	15%	16%	3%	6%	18%	15%	3%	6%	12%	10%	2%	12%

(Fonte: <https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica>)

Elaboração: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Processo Legislativo. Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Educação, Cultura e Esporte.)

Tabela 2 – Percentual de estudantes por nível de proficiência em português no Simave e por rede de ensino – Minas Gerais

Ano	2018				2019				2021			
	Ensino fundamental			Ensino médio	Ensino fundamental			Ensino médio	Ensino fundamental			Ensino médio
	2º ano	5º ano	9º ano	3º ano	2º ano	5º ano	9º ano	3º ano	2º ano	5º ano	9º ano	3º ano
Rede Estadual												
Baixo	1%	9%	18%	32%	1%	10%	21%	37%	2%	12%	20%	40%
Intermediário	7%	25%	46%	37%	6%	23%	46%	36%	15%	27%	49%	37%
Recomendado	59%	35%	28%	26%	56%	34%	27%	24%	55%	35%	26%	20%
Avançado	32%	31%	7%	5%	38%	33%	5%	4%	27%	25%	5%	3%
Rede Municipal												
Baixo	1%	10%	18%	23%	1%	11%	19%	29%	3%	14%	17%	16%
Intermediário	9%	28%	47%	32%	9%	26%	47%	29%	22%	31%	49%	34%
Recomendado	63%	36%	29%	36%	62%	34%	28%	35%	57%	35%	28%	41%
Avançado	27%	26%	7%	9%	29%	28%	6%	7%	18%	21%	6%	9%

(Fonte: <https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica>)

Elaboração: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Diretoria de Processo Legislativo. Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Educação, Cultura e Esporte.)

Com base nos dados apresentados, **AVALIE** o cumprimento do que dispõe o PEE no que se refere aos níveis recomendados de proficiência dos estudantes.

Valor: 30 pontos

[máximo: 30 linhas]

ATENÇÃO: RASCUNHO DE RESPOSTA NA PÁGINA 19

QUESTÃO 5

RASCUNHO DE RESPOSTA

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**SOMENTE VIRE ESTE CADERNO
QUANDO AUTORIZADO PELO FISCAL**